



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240209
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **DANIEL O SILVA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.682.970/0001-10, com sede na R. Juvenal Ferreira Lima, 510, N. S. do Perpetuo, Itaituba – PA, CEP: 68180-140, nesta ato representado pelo Sr. Daniel Oliveira da Silva Junior, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 20 de setembro de 2025, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 20 de setembro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1011101221004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111012510042073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030102002081 – Manutenção das Ações Primária em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030202102084 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030202102087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030202102088 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030220102089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 10111030202102090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Atividade 1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de setembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**DANIEL O SILVA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____